DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Sexta-feira, 10 de abril de 2026 | **Ano IX | Edição nº 1419** | **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Despacho de Julgamento 3
Contratos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Vigilância Sanitária 6
Laudas 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.227, DE 10 DE ABRIL DE 2.026

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 4.186, de 17 de dezembro de 2025, modificada por normas posteriormente editadas, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, um crédito adicional especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código	Discriminação	Funcional Programática	Código de Aplicação	Valor – R$
02.09.10	4.4.50.42-05	Auxílios	08.244.0106.2032	802.001	200.000,00
T O T A L		**==========>**			**200.000,00**

Parágrafo Único – Os créditos adicionais especiais que tratam o caput, destinam-se ao atendimento das seguintes despesas:

a) Auxílios - Repasse ao Instituto Social Caburlotto, com recurso federal – Emenda individual do Deputado Federal Vicentinho, para aquisição de veículo, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de:

I– **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais) de excesso de arrecadação, oriundos de emenda individual do deputado federal Vicentinho – Transferência Especial.

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e da Lei nº 4.131 de 23 de junho de 2025 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2026), relativos a unidade orçamentária mencionada no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

LEI Nº 4.228, DE 10 DE ABRIL DE 2.026

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 4.186, de 17 de dezembro de 2025, modificada por normas posteriormente editadas, em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, um crédito adicional especial no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código	Discriminação	Funcional Programática	Código de Aplicação	Valor – R$
02.09.20	3.3.50.43-91	Subvenções Sociais	08.243.0100.2033	110.000	225.00,00
T O T A L		**==========>**			**225.000,00**

Parágrafo Único – Os créditos adicionais especiais que tratam o caput, destinam-se ao atendimento das seguintes despesas:

a) Subvenções Sociais – destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de:

I– **R$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais) de superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, §§ 1.º, I, 2.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de destinação de Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e da Lei nº 4.131 de 23 de junho de 2025 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2026), relativos a unidade orçamentária mencionada no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

.....

LEI Nº 4.229, DE 10 DE ABRIL DE 2.026

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 4.186, de 17 de dezembro de 2025, modificada por normas posteriormente editadas, em favor do Fundo Municipal de Saúde, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 324.542,41 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código	Discriminação	Funcional Programática	Código de Aplicação	Valor – R$
02.08.30	3.3.90.32-98	Material,bem, serv. distr. grat.	10.301.0119.2056	800.073	123.048,48
02.08.30	3.3.90.39-98	Outros serv. terceiros – PJ	10.301.0119.2056	800.073	100.000,00
02.08.30	3.3.90.30-98	Material de consumo	10.301.0119.2056	800.074	28.493,93
02.08.30	3.3.90.30-98	Material de consumo	10.301.0119.2056	800.081	18.000,00
02.08.40	4.4.90.52-02	Equip. e material permanente	10.302.0119.2058	302.001	20.000,00
02.08.70	3.3.90.11-05	Vencimentos e vant. fixas -PC	10.305.0119.2063	300.028	35.000,00
TOTAL		==========			**324.542,41**

Parágrafo Único – Os créditos adicionais suplementares que tratam o caput, destinam-se ao atendimento das seguintes despesas:

a) Despesa com aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dieta para nutrição enteral para atendimento às famílias com baixa renda e vítimas de vulnerabilidade social do município, no valor total de R$ 123.048,48;

b) Despesa com prestação de serviços de coleta, análise e distribuição dos resultados de exames laboratoriais, no valor total de R$ 100.000,00;

c) Despesas com matérias de consumo para aquisição de materiais hospitalares para as Unidades de Saúde e peças para a Frota do Departamento de Saúde, no valor total de R$ 46.493,93;

d) Despesa com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação do Serviço Residencial Terapêutico, no valor total de R$ 20.000,00;

e) Despesa com vencimento de pessoal que atuam na Vigilância em Saúde, no valor total de R$ 35.000,00.

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de:

I – **R$ 269.542,41** (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) de superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, §§ 1.º, I, 2.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de emendas parlamentares estaduais (Resolução SS n° 264 de 14/11/2024) e emenda parlamentar federal (Incremento PAP – Portaria 7413 de 02/07/25).

II - **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) de excesso de arrecadação, oriundos de repasses para Serviço Residencial Terapêutico (Estadual) e para Vencimento de Pessoal – Vigilância em Saúde (Federal).

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e da Lei nº 4.131 de 23 de junho de 2025 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2026), relativos a unidades orçamentária mencionada no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

DESPACHO DO GABINETE
Processo 0331/2025
Pregão Eletrônico 005/2026

Trata-se de recurso interposto pelo licitante ALFA & OMEGA MEDICAL, em face de decisão administrativa prolatada pelo pregoeiro do certame licitatório Pregão Eletrônico nº. 005/2026, que objetiva o registro de preços com maior percentual de desconto sobre a tabela divulgada pela ABC FARMA, objetivando a futura aquisição de medicamentos de referência (éticos), genérico, similar assim como suplementos alimentares, vitaminas, insumos, correlatos e medicamentos biológicos e insulinas. O Procedimento vem instruído com a manifestação do Pregoeiro, exarada em 07 de abril de 2026 em conformidade com o entendimento da Procuradoria Geral desta Municipalidade. Isto posto, considerando os documentos instrutórios no processo em questão, acato na integra os termos apresentados pelo Pregoeiro. Remeto os autos ao R. Setor para a tomada de providências que se fizerem necessárias, bem como dê-se os devidos prosseguimentos.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de abril de 2026.
Marcelo Simão – Prefeito Municipal

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA

QUATRO

CONTRATO N.º 055/2026 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - OBJETO – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção,

com implementação das exigências do Decreto n.º 10.540/2020 - MODALIDADE – Pregão Eletrônico - VALOR – R$ 4.092.000,00 - VIGÊNCIA: 5 anos - DATA – 10/04/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de abril de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

C O N V O C A Ç Ã O Nº. 84
CONCURSO PÚBLICO 02/23

A Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público, para preenchimento do cargo de JARDINEIRO conforme Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 02/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 8 às 17 horas, para as formalizações legais.

JARDINEIRO – VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
5609	GUILHERME SILVA NAZAR	01

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicados de **Renovação de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- IMAPRO - INSTITUTO MÁRIO PERUSSI DE REABILITAÇÃO ORAL LTDA
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raios X
Protocolo: VIG.SANIT. - 095/26 — Data de Protocolo: 27/02/2026
CEVS: 354750226-863-000166-1-6 — Data de Validade: 01/04/2027
Atividade: Aparelho de Raios X Odontológico
Protocolo: VIG.SNIT. - 096/26 — Data de Protocolo: 27/02/2026
CEVS: 354750226-863-000202-1-4 — Data de Validade: 01/04/2027
Razão Social: IMAPRO - INSTITUTO MÁRIO PERUSSI DE REABILITAÇÃO ORAL LTDA
Nome Fantasia: IMAPRO INSTITUTO MARIO PERUSSI — CNPJ/CPF: 15.187.364/0001-08
Endereço: Rua IGNÁCIO RIBEIRO, 601 SALA 01 E 02 — CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO — CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MÁRIO ROBERTO PERUSSI — CPF: 075.748.718-17
Resp. Técnico: MÁRIO ROBERTO PERUSSI — CPF: 075.748.718-17
CBO: CRO — Conselho Prof.: ODONTOLOGIA — No. Inscr.: 40.279 UF: SP

2- ANDRÉA MARTINS PERUSSI
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raios X
Protocolo: VIG.SANIT. - 105/26 — Data de Protocolo: 05/03/2026
CEVS: 354750226-863-000006-1-2 — Data de Validade: 26/03/2027
Atividade: Aparelho de Raios X Odontológico
Protocolo: VIG.SANIT. - 106/26 — Data de Protocolo: 05/03/2026
CEVS: 354750226-863-000252-1-6 — Data de Validade: 26/03/2027
Razão Social: ANDRÉA MARTINS PERUSSI — CNPJ/CPF: 144.458.428-69
Nome Fantasia: ANDRÉA MARTINS PERUSSI
Endereço: Rua IGNÁCIO RIBEIRO, 1067 — VILA MARA CRISTINA
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO — CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDRÉA MARTINS PERUSSI — CPF: 144.458.428-69
Resp. Técnico: ANDRÉA MARTINS PERUSSI — CPF: 144.458.428-69
CBO: CRO — Conselho Prof.: ODONTOLOGIA — No. Inscr.: 50.049 UF: SP

Comunicados de **Alteração de Endereço - DEFERIMENTO:**

1- ALEXANDRE MARTINS FAZZITO
Atividade: Consultório Médico
Protocolo: VIG.SANIT. - 138/26 — Data de Protocolo: 26/03/2026
CEVS: 354750226-863-000158-1-4
Razão Social: ALEXANDRE MARTINS FAZZITO — CNPJ/CPF: 273.151.228-85
Nome Fantasia: ALEXANDRE MARTINS FAZZITO
Endereço: IGNÁCIO RIBEIRO, 580 — **CENTRO**
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO — CEP: 13670-013 UF: SP
Resp. LEGAL: ALEXANDRE MARTINS FAZZITO — CPF: 273.151.228-85
Resp. Técnico: ALEXANDRE MARTINS FAZZITO — CPF: 273.151.228-85
CBO: CRM — Conselho Prof.: MEDICINA — No. Inscr.: 109.258 UF: SP

Comunicados de **Alteração de Responsabilidade Legal - DEFERIMENTO:**

1- MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Atividade: Policlínica Odontológica com Aparelhos de Raios X
Protocolo: VIG.SANIT. - 161/26 Data de Protocolo: 08/04/2026
CEVS: 354750226-863-000077-1-4 Data de Validade: 12/12/2026
Atividade: Aparelho de Raios X Odontológico
Protocolo: VIG.SANIT. - 162/26 Data de Protocolo: 08/04/2026
CEVS: 354750226-863-000143-1-1 Data de Validade: 12/12/2026
Atividade: Aparelho de Raios X Odontológico
Protocolo: VIG.SANIT. - 163/26 Data de Protocolo: 08/04/2026
CEVS: 354750226-863-000215-1-2 Data de Validade: 12/12/2026
Atividade: Aparelho de Raios X Odontológico
Protocolo: VIG.SANIT. - 164/26 Data de Protocolo: 08/04/2026
CEVS: 354750226-863-000216-1-0 Data de Validade: 12/12/2026
Atividade: Aparelho de Raios X Odontológico
Protocolo: VIG.SANIT. - 165/26 Data de Protocolo: 08/04/2026
CEVS: 354750226-863-000261-1-5 Data de Validade: 12/12/2026
Razão Social: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Nome Fantasia: CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL CNPJ/CPF: 45.749.819/0001-94
Endereço: JOSÉ RODRIGUES PALHARES, 201 SÃO SEBASTIÃO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ELIZABETE VIANA **CPF: 258.797.338-40**
Resp. Técnico: CARLOS JOSÉ RAMOS CPF: 175.732.028-81
CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 57.301 UF: SP

Comunicados de **Cancelamento de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- G. S. CLÍNICA MÉDICA LTDA
Atividade: Consultório Médico Restrito à Consultas
Protocolo: VIG.SANIT. - 141/26 Data de Protocolo: 27/03/2026
CEVS: 354750226-863-000173-1-0
Razão Social: G. S. CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 05.080.165/0001-34
Nome Fantasia: G. S. CLÍNICA MÉDICA
Endereço: IGNÁCIO RIBEIRO, 649 SALA Nº 02 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GABRIELA SCARABEL SGUIZZARDI CPF: 198.472.448-71
Resp. Técnico: GABRIELA SCARABEL SGUIZZARDI CPF: 198.472.448-71
CBO: CRM Conselho Prof.: MEDICINA No. Inscr.: 91.436 UF: SP

Comunicados de **Emissão de Laudo Técnico de Avaliação - LTA:**

1- AVANCE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Atividade: Laboratório de Análises Clínicas - Tipo III
Protocolo: VIG.SANIT. – LTA nº 002/2026 Data de Protocolo: 02/02/2026
Razão Social: AVANCE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 22.780.187/0003-98
Endereço: RUA INÁCIO RIBEIRO, 423 VILA MODA
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13672-000 UF: SP
Resp. Legal: THAIS BARRETO DE GODOY PEREIRA CPF: 344.279.768-32
Resp. Técnico Projeto: NICOLAS MARCIURA OTAVIANO CREA Nº 507.158.710-5 UF: SP
Objeto: Adequação e Regularização de Projeto Existente
LTA nº: 003/2026
Deferido: 09/04/2026

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO,

DEFERE

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 13 de Abril de 2026.

JESSICA LINARES
DIRETORA DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL